



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026.

VOTAÇÃO ÚNICA

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira, dispõe sobre a concessão da Medalha Rui Barbosa, ao Dr. Rodrigo de Paula Bley.
- 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Luiz Claudio Zaia.
- 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima senhora “Clara Maria Pontes Macedo”
- 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2026, do Edil Roberto Machado de Freitas, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”.

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Benedita Jose Biancatto” uma via de nossa cidade e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Antônio Gomes Drumond Neto” uma via de nossa cidade e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a denominação da “Estrada Noel da Silveira – Trettel” a via situada no extremo A: Avenida Francisco Roldão Sanches Extremo B. Estrada João Lopes, Cidade de Sorocaba e dá outras providências.





2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Resolução nº 5/2026, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, altera a Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 329/2023, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a Política Municipal de Cultura Viva, destinada a produção, difusão e acesso da cultura e direitos dos diferentes grupos e coletivos, das culturas tradicionais e populares e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 316/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas, institui o Programa Sorocaba Olímpica do Conhecimento no âmbito do sistema municipal de ensino.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026, do Edil Fausto Salvador Peres, cria a Lei de identificação eletrônica de animais de grande porte, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 240/2024, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública a Organização Funerária das Entidades Benéficas e Assistenciais de Sorocaba - OFEBAS, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 263/2024, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública a Fundação Ubaldino do Amaral, e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública a Academia Sorocabana de Letras (ASL), e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública a Associação Sorocabana de Apoio à Vida - ASSAV, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS), e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



7 - Projeto de Lei Ordinária nº 399/2025, da Edil Iara Bernardi, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "CASA DE CARIDADE CAMINHO DA LUZ"

8 - Projeto de Lei Ordinária nº 685/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho, declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA, e dá outras providências.

9 - Projeto de Lei Ordinária nº 721/2025, do Edil Fausto Salvador Peres, declara de Utilidade Pública a "Associação Criança Feliz de Sorocaba" e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 DE MARÇO DE 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003800340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **24/03/2026 09:01**

Checksum: **60300EA79FB97CB309AFAF23E80BBA4B4C5E891692169EC8B1BE382DFDC83884**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.